



**FACULDADE GUAIRACÁ**

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

**EDITAL Nº 008/2019 – PPGPS/FACULDADE GUAIRACÁ**

**Coordenação de Pós-Graduação**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU EM PROMOÇÃO DA SAÚDE - MESTRADO  
PROFISSIONAL**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, PPGPS, DA FACULDADE GUAIRACÁ, no uso de suas atribuições declara aberta as inscrições para o primeiro Processo de Seleção e Admissão de Alunos de Pós-graduação Stricto Sensu em Promoção da Saúde – Turma 2020, Nível de Mestrado Profissional, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

|   |   |
|---|---|
| <b>Inscrições</b>                                       | 25/11/19 a 10/02/2020 até às 22h                |
| <b>Entrevistas e Análise dos Documentos</b>             | 12/02/2020 a 14/02/2020                         |
| <b>Divulgação do Resultado Final</b>                    | 15/02/2020                                      |
| <b>Assinatura do Contrato e Realização da Matrícula</b> | 17/02/2020 a 03/03/2020<br>das 13h 30min às 22h |
| <b>Início das aulas</b>                                 | 06/03/2020                                      |

**1. DAS INSCRIÇÕES**

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site [www.guairaca.com.br](http://www.guairaca.com.br) no período de 25 de novembro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020, e efetuar o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição ao processo seletivo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**2. PÚBLICO ALVO**

Serão aceitas inscrições de profissionais graduados na área da saúde e outras áreas afins, com interesse em aprofundar seus conhecimentos no âmbito da promoção da saúde.

**3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1. Para classificação dos candidatos serão considerados:



# FACULDADE GUAIRACÁ

## INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

a) Entrevista (a convocação será realizada por meio de edital específico a ser publicado na Secretaria e no site do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde) a ser realizada no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020.

b) Pontuação do Currículo *Lattes* documentado, de acordo com o Anexo I.

**Obs.:** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção e/ou terá sua matrícula invalidada. Cabe ao candidato, no ato da matrícula, apresentar os documentos comprobatórios das exigências legais quanto à titulação. A classificação final será composta pela análise da entrevista e da pontuação do Currículo *Lattes*.

#### 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ENTREVISTA

4.1. Currículo impresso atualizado na Plataforma *Lattes* (Currículo *Lattes*) com fotocópia dos documentos comprobatórios conforme Tabela de Pontuação (**Anexo I**).

4.2. Tabela de Pontuação (**Anexo I**) preenchida pelo candidato no espaço adequado, para avaliação da comissão e confirmação da pontuação sugerida pelo candidato, mediante conferência da documentação apresentada junto ao Currículo *Lattes*.

#### 5. DO CORPO DOCENTE E NÚMERO DE VAGAS

Os professores habilitados para orientação da turma do 1º semestre de 2020 são os listados a seguir:

| Docente/Orientador                            | Contato  | Número de Vagas |
|---|--|-----------------|
| Profª. Drª. Daiane Finger                     | <a href="mailto:daianefinger@faculdadeguairaca.com.br">daianefinger@faculdadeguairaca.com.br</a> | 02              |
| Profª. Drª. Kelly Cristina Nogueira Soares    | <a href="mailto:kelly@faculdadeguairaca.com.br">kelly@faculdadeguairaca.com.br</a>               | 01              |
| Profª. Drª. Lucia Virgínia Mamcasz Viginheski | <a href="mailto:virginia@faculdadeguairaca.com.br">virginia@faculdadeguairaca.com.br</a>         | 01              |
| Profª. Drª. Luciana Erzinger Alves de Camargo | <a href="mailto:luciana@faculdadeguairaca.com.br">luciana@faculdadeguairaca.com.br</a>           | 01              |
| Prof. Dr. Luiz Alfredo Braun Ferreira         | <a href="mailto:luizalfredo@faculdadeguairaca.com.br">luizalfredo@faculdadeguairaca.com.br</a>   | 02              |



# FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

|   |  |           |
|---|--|-----------|
| Prof. Dr. Luiz Augusto da Silva                               | <a href="mailto:luizaugusto@faculdadeguairaca.com.br">luizaugusto@faculdadeguairaca.com.br</a>           | 02        |
| Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Marcela Maria Birolim   | <a href="mailto:marcelabirolim@faculdadeguairaca.com.br">marcelabirolim@faculdadeguairaca.com.br</a>     | 02        |
| Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Tatiana Herrerias       | <a href="mailto:tatianaherrerias@faculdadeguairaca.com.br">tatianaherrerias@faculdadeguairaca.com.br</a> | 02        |
| Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Juliana Larocca de Geus | <a href="mailto:julianalarocca@faculdadeguairaca.com.br">julianalarocca@faculdadeguairaca.com.br</a>     | 01        |
| Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Thaynara Faelly Boing   | <a href="mailto:thaynara@faculdadeguairaca.com.br">thaynara@faculdadeguairaca.com.br</a>                 | 02        |
| Prof. Dr. Carlos Ricardo Maneck Malfatti                      | <a href="mailto:crmalfatti@gmail.com">crmalfatti@gmail.com</a>   | 01        |
| Prof. Dr. David Livingstone Alves Figueiredo                  | <a href="mailto:davidlafigueiredo@gmail.com">davidlafigueiredo@gmail.com</a>                             | 01        |
| Prof. Dr. Deoclecio Rocco Gruppi                              | <a href="mailto:dr.gruppi@uol.com.br">dr.gruppi@uol.com.br</a>   | 01        |
| Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Evani Marques Pereira   | evanimp@hotmail.com  | 01        |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>   |  | <b>20</b> |

## 6. RESULTADOS

A lista preliminar dos candidatos selecionados estará disponível em edital a ser publicado na Secretaria e no site do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde (PPGPS) em 15 de fevereiro de 2020.

## 7. MATRÍCULA E VAGAS REMANESCENTES

7.1. As matrículas dos candidatos aprovados para ingresso no 1º semestre de 2020 serão realizadas exclusivamente na Secretaria do Programa entre os dias 17 de fevereiro a 03 de março de 2020, das 13h 30min às 22h.

7.2. Perderá o direito à vaga no Programa o candidato que não realizar a matrícula nas datas estipuladas

7.3. Se, em razão ao item anterior, houver vagas remanescentes, serão chamados os candidatos seguintes na classificação para efetuar a matrícula.

7.4. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma, Atestado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.



# FACULDADE GUAIRACÁ

## INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

- b) Histórico Escolar da Graduação.
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG).
- e) Fotocópia do CPF.
- f) Fotocópia de comprovante de residência atualizado.
- g) Uma foto 3x4 recente.

**Obs.:** O candidato pode apresentar cópias simples dos documentos exigidos, acompanhados dos originais para autenticação, ou apresentar as cópias já autenticadas em cartório.

### 8. INVESTIMENTO

O investimento a ser feito pelo aluno selecionado ao Programa, poderá ser consultado no site [www.guairaca.com.br](http://www.guairaca.com.br), na página do Curso, ou obtido mediante contato com a Secretaria do Programa.

### 9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações sobre o curso poderão ser obtidas na página do mesmo no site [www.guairaca.com.br](http://www.guairaca.com.br) ou por meio dos contatos:

- Telefone: (42) 3622-2000, ramal 0236.
- Email: [posgraduacao@faculdadeguairaca.com.br](mailto:posgraduacao@faculdadeguairaca.com.br)

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A instituição se obriga a cumprir o presente edital e os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecer todo seu teor e com ele concordar.

10.2. Não cabem recursos às decisões da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde.

10.3. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago pelos candidatos a título de inscrição para esta seleção.

Guarapuava, 22 de novembro de 2019.

*Kelly C. N. Soares*  
Profª. Dra. Kelly Cristina Nogueira Soares

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde**



# FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

## ANEXO I

### EDITAL Nº. 008/2019 - PPGPS/FACULDADE GUAIRACÁ

#### TABELA DE PONTUAÇÃO/AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

| Atividade  | Pontuação (por produção) | Pontuação Máxima | Pontuação Sugerida Candidato |       | *Pontuação Obtida* |
|--|--------------------------|------------------|------------------------------|-------|--------------------|
|  |                          |                  | Quantidade                   | Total |                    |
| Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceito em periódico científico <b>classificado</b> no QUALIS da CAPES | 5                        | 20               |                              |       |                    |
| Publicação de Livros ou Capítulos de Livros  | 5                        | 20               |                              |       |                    |
| Participação em Programas Institucionais de Iniciação Científica (por semestre de atividade)                       | 2                        | 10               |                              |       |                    |
| Monitoria ou Tutoria Acadêmica, ou Estágio Pedagógico Voluntário (por semestre de atividade)                       | 2                        | 6                |                              |       |                    |
| Resumos publicados em eventos  | 0,5                      | 5                |                              |       |                    |

\* CAMPO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA